

A integração da tecnologia no processo educativo



Dando continuidade à apresentação das competências do gestor em relação ao uso da tecnologia no processo educativo, destacaremos as que não foram comentadas na última edição da *Linha Direta*.

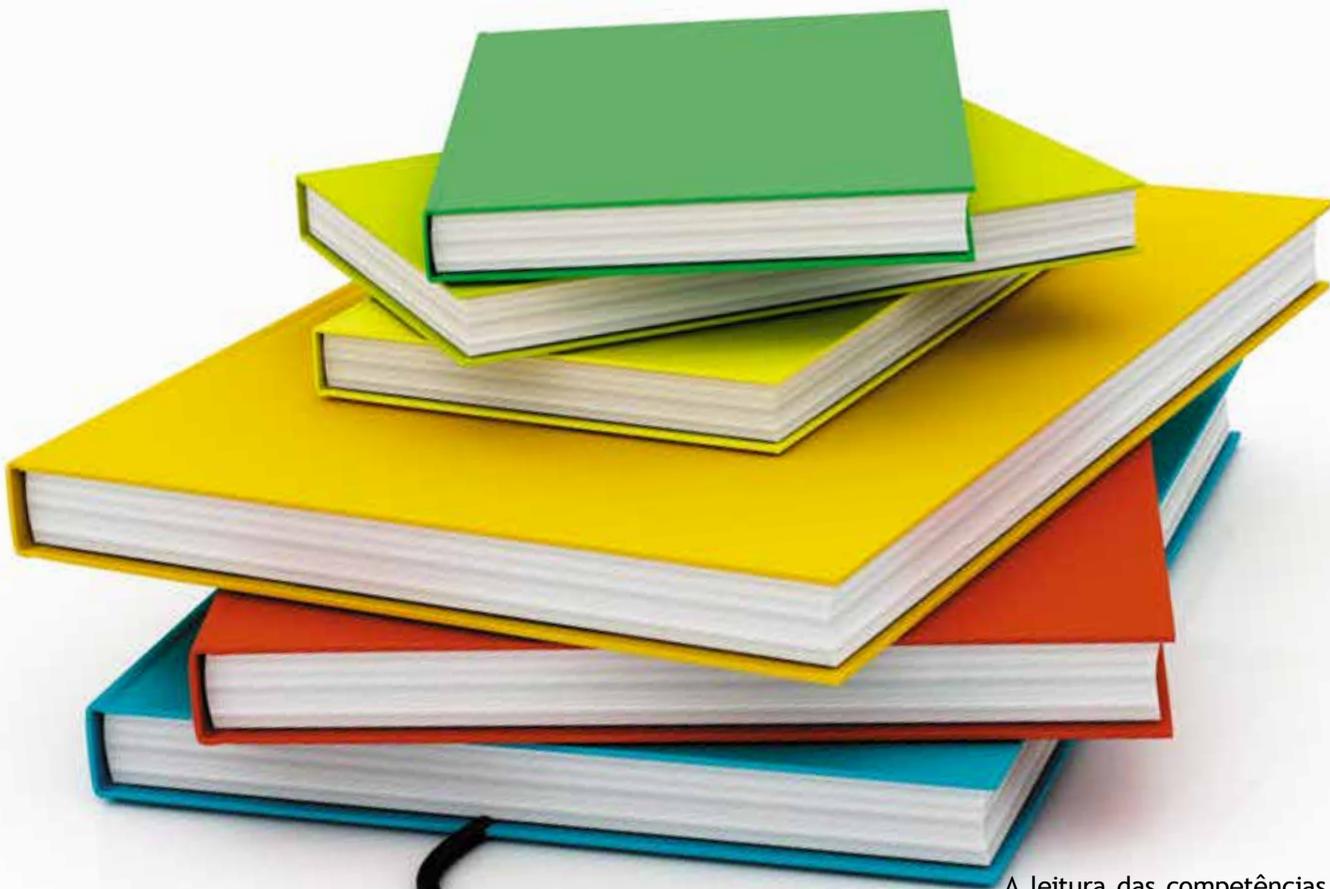
(a) Prática profissional de excelência, promovendo um ambiente profissional de aprendizagem e inovação que dê aos educadores a possibilidade de enriquecer a aprendizagem dos alunos mediante a integração de tecnologias contemporâneas e tecnologias digitais. Ele pode fazer isso alocando tempo, recursos e acesso para: garantir o crescimento profissional em fluência e integração tecnológica; facilitar e participar de comunidades de aprendizagem que estimulem e ajudem administradores, professores e pessoal de apoio no estudo e no uso da tecnologia; manter-se atualizado em relação à pesquisa educacional e a tendências emergentes relacionadas ao uso efetivo de tecnologia; e encorajar a

avaliação de novas tecnologias em relação ao seu potencial, para melhorar a aprendizagem do aluno.

(b) Liderança digital, gerando melhoria sistemática, fornecendo e gerenciando a melhoria continuada da organização mediante uso efetivo da informação e dos recursos tecnológicos. Essa competência pode ser realizada mediante: a liderança proposital

de mudanças que maximizem a aquisição de objetivos de aprendizagem através do uso apropriado de tecnologia; a colaboração como forma de estabelecer medidas, coleta e análise de dados, interpretação e compartilhamento de resultados para melhorar o desempenho dos recursos humanos, incluindo a aprendizagem do aluno; o recrutamento e a retenção de pessoal altamente qualificado, que use a tecnologia de





maneira criativa e competente para alcançar objetivos acadêmicos e operacionais; o estabelecimento e desenvolvimento de parcerias para apoiar a melhoria sistêmica; o estabelecimento e a manutenção de infraestrutura robusta para a inclusão de tecnologia integrada de sistemas que apoiem o gerenciamento e as atividades de ensino-aprendizagem.

(c) Cidadania digital, a partir da modelação e compreensão de questões sociais, éticas e legais, além de responsabilidades relacionadas à cultura digital em constante evolução. A cidadania digital pode ser estimula-

da mediante a garantia de acesso equitativo às ferramentas e recursos digitais para atender às necessidades dos alunos; a promoção, modelação e estabelecimento de políticas para segurança legal e uso ético da informação digital e da tecnologia; a promoção e modelação das interações sociais responsáveis relacionadas ao uso da tecnologia e da informação; a modelação e facilitação do desenvolvimento de conhecimento cultural compartilhado e do envolvimento em questões globais mediante o uso da comunicação contemporânea e de ferramentas de comunicação.

A leitura das competências apresentadas nos faz refletir sobre a sua complexidade e dinamicidade, bem como nos obriga, de certa maneira, a reconhecer que a presença da tecnologia no processo educativo precisa ser integrada e dinamizada pelo grupo de atores que participam desse processo. Isto considerando que o gestor também tem papel relevante nesse contexto, pois, sem sua atuação, sintonizada com esta visão, dificilmente a tecnologia estará presente, de modo a garantir a qualidade da educação, porque, sem seu apoio, os equipamentos não chegarão às escolas, os professores não terão oportunidade de se capacitar em relação a eles, e a proposta pedagógica da escola certamente estará distanciada da abordagem contemporânea, que exige a integração da tecnologia nas atividades pedagógicas. ■

* Pós-doutora em Tecnologia Educacional e professora adjunta em cursos de mestrado e doutorado

ligialeite@terra.com.br